



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 560

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Aviso de Licitação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 560

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.396, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 2.204, de 04/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2018, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 449.143,31 (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e três reais e trinta e um centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
256	020402	10.304.0012.2029	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
380	020602	15.451.0018.1029	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	199.971,75
433	020604	27.811.0021.1039	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	224.171,66
TOTAL GERAL					449.143,31

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação do exercício corrente no valor de R\$ 424.143,41 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) e oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
247	020402	10.304.0012.2029	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-12.000,00
253	020402	10.304.0012.2029	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-8.000,00
255	020402	10.304.0012.2029	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00
TOTAL GERAL					-25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de junho de 2018

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 20/06/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 560

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.397, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2018 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.185, de 30/05/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2018:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
387	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
478	020608	18.541.0024.2048	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
TOTAL GERAL					110.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
37	020201	04.122.0002.2004	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-5.000,00
43	020202	04.122.0003.2005	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-5.000,00
49	020203	04.122.0004.2006	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-5.000,00
62	020203	04.122.0005.1005	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00
65	020203	04.122.0006.1006	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-20.000,00
72	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-5.000,00
79	020204	28.843.0008.2010	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-20.000,00
245	020402	10.304.0012.1020	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.000,00
258	020402	10.304.0012.2029	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
263	020402	10.305.0012.2060	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-5.000,00
265	020402	10.305.0012.2060	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00
268	020402	10.305.0012.2060	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00
TOTAL GERAL					-110.000,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de junho de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 20/06/2018.

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 560

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 560

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.398, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal;

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2018, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.234, de 14 de abril de 2018, na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
514	020402	10.301.0012.1016	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
TOTAL GERAL					170.000,00

- Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de transferências voluntárias, realizadas por emenda parlamentar, através do Fundo a Fundo – SUS – Bloco Investimentos, da União, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de ambulância, cujo processo está registrado sob o nº 25000.082756/2018-27.
- Art. 3º - Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 2.205, de 04 de dezembro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.185, de 30 de maio de 2017) para o presente exercício de acordo com a Lei Municipal nº 2.230, de 17 de abril de 2018, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de junho de 2018

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 20/06/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 560

Página 6 de 11

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária SUS - Sistema Único de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA VALENTIM GENTIL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-863-000010-1-5

DATA DE VALIDADE: 14/06/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 021/07
Nº PROTOCOLO: 63/2018 Data do Protocolo: 14/06/2018
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

RAZÃO SOCIAL: GISELLI FRESNEDA VILCHES CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: GISELLI FRESNEDA VILCHES
CNPJ / CPF: 21359414843
LOGRADOURO: Avenida HORÁCIO GONÇALVES DE MORAES NÚMERO: 117
COMPLEMENTO:
BAIRRO: MONTE BELO
MUNICÍPIO: VALENTIM GENTIL
CEP: 15520-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GISELLI FRESNEDA VILCHES
CPF: 21359414843 CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 66635 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GISELLI FRESNEDA VILCHES
CPF: 21359414843 CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 66635 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALENTIM GENTIL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VALENTIM GENTIL

14/06/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 560

Página 7 de 11



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VALENTIM GENTIL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-471-000053-1-2

DATA DE VALIDADE: 15/06/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	02/2018	
Nº PROTOCOLO:	61/2018	Data do Protocolo: 12/06/2018
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	INGRIDI FRANCKE DE MIRANDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ITALIA	
CNPJ / CPF:	29.324.625/0001-90	NÚMERO: 274
LOGRADOURO:	Rua JOSÉ FELISBERTO DIAS	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM ITALIA	
MUNICÍPIO:	VALENTIM GENTIL	
CEP:	15520-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: INGRID FRANK DE MIRANDA		
CPF: 36032156800		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALENTIM GENTIL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VALENTIM GENTIL

15/06/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 560

Página 8 de 11



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VALENTIM GENTIL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-863-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 19/06/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	044/07	
Nº PROTOCOLO:	66/2018	Data do Protocolo: 19/06/2018
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL:	OSCAR BARBOVITCH DE ALMEIDA PRADO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	OSCAR BARBOVITCH DE ALMEIDA PRADO	
CNPJ / CPF:	16854289831	
LOGRADOURO:	RUA DR. AUGUSTO ALVES DOS REIS	NÚMERO: 387
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	VALENTIM GENTIL	
CEP:	15520-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: OSCAR BARBOVICH DE ALMEIDA PRADO		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 16854289831		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 49351		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: OSCAR BARBOVICH DE ALMEIDA PRADO		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 16854289831		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 49351		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALENTIM GENTIL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VALENTIM GENTIL

19/06/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 560

Página 9 de 11



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VALENTIM GENTIL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-863-000044-1-3

DATA DE VALIDADE: 14/06/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	65/2018	Data do Protocolo: 14/06/2018
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL:	RUBIANA ELISA DE PAULA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	RUBIANA ELISA DE PAULA	
CNPJ / CPF:	28949923866	
LOGRADOURO:	RUA BRASIL	NÚMERO: 5-57
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	VALENTIM GENTIL	
CEP:	15520-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: RUBIANA ELISA DE PAULA		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 28949923866		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 61358		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBIANA ELISA DE PAULA		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 28949923866		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 61358		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALENTIM GENTIL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VALENTIM GENTIL

14/06/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 560

Página 10 de 11



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VALENTIM GENTIL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355610701-472-000056-1-4

DATA DE VALIDADE: 15/06/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	26/2018	
Nº PROTOCOLO:	54/2018	Data do Protocolo: 26/04/2018
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	RUTH DA COSTA BISPO	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BAR E MERCEARIA RM	
CNPJ / CPF:	30.111.840/0001-92	
LOGRADOURO:	Rua PARAGUAI	NÚMERO: 197
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	VALENTIM GENTIL	
CEP:	15520-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: RUTH DA COSTA BISPO		
CPF: 15924871819		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALENTIM GENTIL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VALENTIM GENTIL

LOCAL

15/06/2018

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 560

Página 11 de 11

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 154/2017 - CONVITE Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 096/2017. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Valentim Gentil. CONTRATADA: A. da Silva Gimenez – ME. OBJETO: O presente termo de aditamento tem por objeto o aumento do quantitativo de 5,5% (cinco e meio por cento), sendo assim fica acrescido o valor de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais), passando o valor global do contrato de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para R\$ 67.520,00 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA 17/06/2018.

Valentim Gentil/SP, 17 de junho de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 – PROCESSO Nº 064/2018

O Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 047/2018 - Processo nº 064/2018. Tipo: menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VINCULADA À PROPOSTA Nº 15716.035000/1170-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Entrega e abertura dos Envelopes: 03 de julho de 2018 às 09:30h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 19 de junho de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal